

MELHORAR A TRANSPARÊNCIA DA DÍVIDA SOBERANA

Sessão 2

**WANGA CIBI: DIRECTORA SUPERIOR INTERINA:
GESTÃO DE OBRIGAÇÕES**
*CABRI: Diálogo de política sobre a negociação de
contratos justos e equilibrados, 05 de Outubro de
2021*



national treasury

Department:
National Treasury
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

STAY
HOME

SAVE SOUTH AFRICA

TRANSPARÊNCIA DA DÍVIDA: PROCESSO ORÇAMENTAL

Por transparência orçamental, entende-se a divulgação de toda a informação orçamental relevante de forma oportuna e sistemática. Trata-se de um conceito multidimensional que abarca a clareza, a abrangência, a fiabilidade, a pontualidade, a acessibilidade e a funcionalidade da comunicação a respeito das finanças públicas, bem como o envolvimento dos cidadãos no processo orçamental.

Em Fevereiro de cada ano, o governo sul-africano, através do Ministro das Finanças, apresenta o discurso do orçamento e, em Outubro, apresenta o discurso do orçamento de médio prazo.

Na África do Sul, apesar das medidas decisivas tomadas desde a criação do novo Estado em 1994, a consolidação da democracia continua a ser uma preocupação nossa. A transparência orçamental e a participação são de importância crucial para o desenvolvimento da democracia. O actual processo orçamental, em particular, não apresenta muito espaço para a contribuição das legislaturas e do público, sendo que, em certos aspectos, permanece opaco.

As seguintes evoluções foram essenciais para a transformação dramática do processo orçamental:

- A nova Constituição, promulgada em 1996, prevê a adopção de medidas específicas para pôr em prática os princípios da transparência e da participação.
- Em 1997, o executivo iniciou uma reforma da gestão orçamental no sector público, com vista a melhorar os serviços prestados. As reformas seguem a tendência mundial para uma gestão mais orientada para o desempenho, a saber a descentralização do poder com uma maior responsabilização e transparência.
- A introdução de um Quadro de Despesas de Médio Prazo (QDMP) para o exercício de 1998/1999 apresentou uma projecção dos pressupostos macroeconómicos, das receitas e das despesas em relação aos dois anos posteriores ao exercício, ilustrando a evolução das receitas e despesas a médio prazo.

TRANSPARÊNCIA DA DÍVIDA: CONSULTA PRÉ-ORÇAMENTO

- A África do Sul é um dos cinco países piloto que participam no projecto Acelerador da Abertura Orçamental (*Fiscal Openness Accelerator - FOA*), lançado em 2019 pela *International Budget Partnership (IBP)* e pela *Global Initiative for Fiscal Transparency (GIFT)* Este projecto visa reforçar as capacidades técnicas dos governos seleccionados, aprofundar a transparência orçamental e apoiar a implementação da acção-piloto de participação pública no ciclo do orçamento nacional.
 - Para enriquecer o processo orçamental e/ou das política/s nacionais com contributos dos actores não governamentais e de outros sectores relevantes para um melhor alinhamento das políticas orçamentais do governo nacional com as necessidades e as preocupações dos cidadãos.
 - Melhorar as práticas e as política/s do governo no âmbito da participação do público e encerrar o ciclo de *feedback* sobre o processo orçamental (ou seja, garantir a documentação dos contributos dos cidadãos e da resposta do governo para uma maior responsabilização), uma maior capacidade de resposta do governo e a responsabilização perante o público.

A Africa do Sul solicita as opiniões do público a respeito das suas políticas orçamentais, em particular:

- As melhorias que podem ser introduzidas no orçamento para fazer face ao desafio da sustentabilidade orçamental a longo prazo
- À luz dos recursos limitados, como deve a África do Sul financiar as principais prioridades

Processo:

- O Tesouro Nacional aceita submissões escritas sobre os temas e promove um encontro virtual de consulta pública de um dia para discutir as ideias apresentadas. O formato para a apresentação de submissões está disponível no seguinte Link no portal do Tesouro Nacional. As submissões escritas num máximo de três páginas só podem ser formuladas electronicamente.
- Após a análise das submissões pelo Tesouro Nacional, partes interessadas seleccionadas podem ser convidadas a integrar um painel de oradores para apresentar as suas opiniões numa reunião pública virtual.

TRANSPARÊNCIA DA DÍVIDA: CAPÍTULO 7 DA REVISÃO ORÇAMENTAL

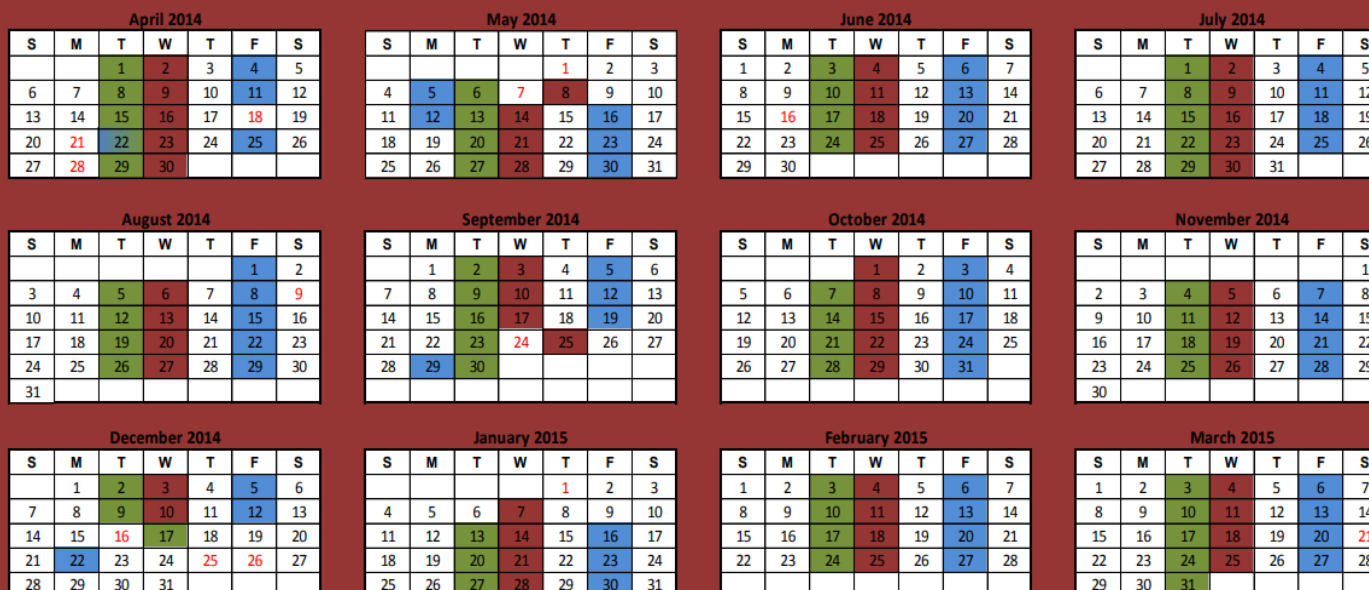
Acção	Descrição
Financiamento das necessidades brutas de endividamento público	<ul style="list-style-type: none">- O Capítulo 7 da revisão orçamental detalha as necessidades brutas de endividamento público:<ul style="list-style-type: none">• Relatório sobre o desempenho e projecções de endividamento.• Como serão financiadas as necessidades de endividamento, os instrumentos que serão utilizados, e como será feita a repartição entre empréstimos nacionais e estrangeiros.
Indicadores estratégicos de risco de carteiras	<ul style="list-style-type: none">- Os indicadores estratégicos de risco de carteiras do governo permitem assegurar que a estrutura da dívida seja configurada de modo a minimizar o risco.<ul style="list-style-type: none">- Relatório sobre o desempenho face aos parâmetros de risco por instrumento de financiamento- Relatório sobre os riscos para a estratégia de financiamento
Dívida pública e custos do serviço da dívida	<ul style="list-style-type: none">- Relatório sobre a distribuição e o stock da dívida pública nacional<ul style="list-style-type: none">• Total da dívida pública nacional (em percentagem do PIB, etc.)• Análise do aumento anual da dívida bruta proveniente de empréstimos• Custos do serviço da dívida pública nacional (repartição entre a dívida de curto e de longo prazo e as estimativas de médio prazo)

TRANSPARÊNCIA DA DÍVIDA: CALENDÁRIOS DE LEILÕES

- Publicação do calendário de leilões, especificando o seguinte:
 - Data de anúncio, leilão e liquidação

REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

Fixed Rate Bond Auction Calendar - 2014/2015



Auction
Announcement
Settlement
Auction plus settlement

Actual bonds and amounts to be auctioned will be published on announcement dates.

Issued by National Treasury

TRANSPARÊNCIA DA DÍVIDA: COMUNICAÇÃO DA DÍVIDA

Acção	Elemento impulsionador
Portal de relações com os investidores	<ul style="list-style-type: none">- O portal de relações com os investidores foi introduzido em Junho de 2011 para facultar aos investidores institucionais informações relevantes sobre, mas não só:- Calendários de leilões de títulos, documentos de política, dados de mercado, participações obrigacionistas e listas de obrigações- Dívida pública pendente, informes da dívida interna- Relatórios publicados pelas agências de notação e notações históricas e actuais- Projectções do custo do serviço da dívida pública nacional
Relatório de Gestão da Dívida	<ul style="list-style-type: none">- O Tesouro Nacional publicou um relatório anual sobre a gestão da dívida pública da África do Sul como parte do seu compromisso para com a transparência- O governo detém a maior carteira de dívida da África do Sul, o relatório da dívida detalha como a carteira é gerida para garantir que o crescimento da dívida pública é sustentável- Também fornece uma visão geral do mercado sul-africano e das entidades estatais
Portal do Tesouro Nacional	<ul style="list-style-type: none">- Em relação às finanças públicas. O portal do Tesouro Nacional contém informações sobre os orçamentos nacionais, provinciais e municipais, bem como outros documentos políticos relativos às finanças públicas

TRANSPARÊNCIA DA DÍVIDA: NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS



De acordo com o artigo 71º, a Lei de Gestão das Finanças Públicas (PFMA), o Ministro só pode contrair empréstimos para as seguintes finalidades:

- (a) financiar os défices do orçamento nacional;
- (b) refinanciar uma dívida prestes a vencer ou um empréstimo pago antes da data de resgate;
- (c) adquirir moeda estrangeira;
- (d) manter saldos credores numa conta bancária do Fundo Nacional de Receitas;
- (e) regularizar a situação monetária do país em caso de necessidade; ou
- (f) qualquer outro propósito aprovado pela Assembleia Nacional por resolução especial.

- O Tesouro Nacional, com a aprovação do Ministro das Finanças, negocia todos os empréstimos em nome do Estado.
- As negociações abrangem as condições dos empréstimos, o montante, a taxa de juro, o período de carência, etc.
- Uma vez concluído o empréstimo, é emitido um comunicado de imprensa contendo todas as condições do empréstimo. Esta informação também figura no orçamento e no documento relativo ao orçamento de médio prazo.
- Todos os contratos de empréstimo, juntamente com os documentos do projecto, devem ser analisados e aprovados pelos serviços jurídicos antes da aprovação pelo Ministro.

TRANSPARÊNCIA DA DÍVIDA: NEGOCIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos do Tesouro Nacional são classificados em empréstimos comercializáveis e empréstimos não comercializáveis.

- Os empréstimos comercializáveis podem ser negociados nos mercados primários e secundários em operações de emissão de dívida nos mercados de capitais nacionais e estrangeiros.
- Os empréstimos não comercializáveis são empréstimos não negociáveis ou transferíveis, tais como financiamentos recebidos de bancos de desenvolvimento, ou de instituições de financiamento internacionais, no caso da África do Sul.
- Os empréstimos não comercializáveis podem ser empréstimos destinados a programas ou políticas específicos, tais como o empréstimo do NDB para o combate à Covid 19 e o empréstimo para o desenvolvimento público (SDL) Sanral na África do Sul.
- Os empréstimos ficam registados num sistema integrado de registo e manutenção de dívidas onde é gerida a informação dos clientes, os instrumentos financeiros, os produtos e as regras, o livro-razão geral, a reconciliação, os relatórios e correspondência, os pagamentos e as transacções.
- O processo de negociação não deve ser visto como um evento pontual com um investidor, mas sim um processo contínuo ao longo do ano com vista a fornecer informações exactas e de forma justa e acessível.

TRANSPARÊNCIA DA DÍVIDA: MONITORIZAÇÃO E REVISÃO DAS CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO

- Foi efectuada uma avaliação pormenorizada das condições gerais (CG) aplicadas pelas várias instituições financeiras multilaterais, para estabelecer as maiores preocupações relativamente às CG aplicáveis aos contratos de financiamento.
- Ademais, as CG tendem a impor condições desfavoráveis ao Governo (nem que o Governo seja o Garante), que têm o efeito de usurpar os processos do Governo, que estão sujeitos à lei e à legislação,
- A aplicabilidade das CG é revista periodicamente para avaliar os riscos das condições dos empréstimos/financiamento soberano.
- Convém salientar que as taxas variáveis, embora possam parecer mais baixas para o soberano, uma vez que maximizam o pagamento mínimo, precisam de ser revistas anualmente, de modo a considerar a evolução das condições de mercado.

TRANSPARÊNCIA DA DÍVIDA: RELAÇÕES COM INVESTIDORES

- O Tesouro Nacional (TN) possui uma estratégia de diálogo com investidores nacionais e internacionais. As campanhas itinerantes visam fortalecer as relações com os investidores e mantê-los informados da evolução económica, financeira, política e social no país.
- Uma comunicação contínua com os investidores é imprescindível. Durante uma crise, a direcção de Relações com Investidores deve procurar apaziguar os receios. Os investidores procuram garantias de que os mercados continuarão a funcionar e que o governo implementará políticas coerentes e sensatas. É também necessário articular os processos e as políticas que o governo pode estar a mudar ou a implementar em resposta à crise.
- Embora a situação não seja óptima, as actualizações devem ser comunicadas assim que a informação for disponibilizada. Uma reputação positiva do emitente pode ser construída durante uma crise. O valor da confiança dos investidores nunca deve ser subestimado.

TRANSPARÊNCIA DA DÍVIDA: OUTRAS INICIATIVAS

Acção	Elemento impulsionador
Reuniões multilaterais/ bilaterais com investidores	<ul style="list-style-type: none">- Os bancos nacionais e internacionais promovem várias consultas com investidores.
Agências de notação de crédito	<ul style="list-style-type: none">- A África do Sul solicita serviços de notação de crédito soberano da Moody's, S&P e Fitch para efeitos de obter financiamento em condições relativamente menos onerosos nos mercados de capitais internacionais. Estas agências são responsáveis pelo acompanhamento, análise e comentário sobre o desempenho macroeconómico e as políticas do governo, além de identificar os riscos negativos que o soberano deve considerar.- As notações de crédito soberanas são importantes para um país poder aceder aos mercados de capitais mundiais, uma vez que influenciam a percepção dos investidores em relação à qualidade da dívida do país.- As agências de notação de crédito realizam revisões anuais sobre a solvabilidade do crédito da África do Sul.- A África do Sul continua a solicitar notações da Moody's, da S & P e da Fitch.

FIM



national treasury

Department:
National Treasury
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA

